

PORTARIA Nº 025/2016

(DOC TCE-MT de 17.02.2016)

Reestrutura a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelos incisos XXII, XXV e XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência é composta por quatro membros efetivos e dois suplentes, todos designados pelo Presidente do Tribunal, nos termos do artigo 109-A da Resolução Normativa 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão os seguintes membros, com as respectivas funções:

I – Efetivos:

- a) **José Carlos Novelli** - Conselheiro - Presidente;
- b) **Ronaldo Ribeiro de Oliveira** - Conselheiro Substituto - Membro;
- c) **Gustavo Coelho Deschamps** - Procurador-Geral de Contas - Membro;
- d) **Mariomárcio Maia Pinheiro** – Assessor Jurídico de Conselheiro – Membro.

II – Suplentes:

- a) **Patrícia Maria Paes de Barros** – Consultora Jurídica Geral;
- b) **Edicarlos Lima Silva** – Secretário-chefe da Consultoria Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias 25, 111 e 166/2014 e 58/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente